

### Questionamentos –

DESO – Chamada para Cadastramento 1/2015

- **Jurídico**

1. A DESO concorda que o Regulamento da \_\_\_\_\_ (documento anexo), que trata da operacionalização dos serviços, seja integrado ao CONTRATO?
2. A DESO concorda em negociar as cláusulas do Contrato?

- **Produtos – Pessoa Física**

3. Qual é o meio de acesso às consultas de informação de inadimplentes? Via web ? Ou via String (webservice)?
4. A volumetria indicada para consultas de informação de inadimplentes no edital é de 1.000 consultas por mês. Existe alguma estimativa da divisão dessas 1.000 consultas entre CPFs e CNPJs?

- **Produtos – Recuperação e Cobrança**

5. Quanto ao “Reenvio de apontamento”, refere-se ao envio de um Segundo Comunicado ao devedor já negativado na base com o objetivo de realizar uma ação de cobrança?
6. O volume estimado para “Reenvio de apontamento” será realmente igual ao volume estimado para “Comunicado de pendências”?
7. A cada processamento de arquivos, \_\_\_\_\_ enviará para a DESO um arquivo retorno demonstrando o status de todos os registros processados. A DESO poderá solicitar para \_\_\_\_\_ um relatório que exiba todos os registros ativos informados por ela. Esta é a alternativa \_\_\_\_\_ em relação ao exposto no Capítulo III – Artigo 10º, visto que \_\_\_\_\_ não realiza consultas nas bases de dados dos clientes. A DESO está de acordo?
8. Em relação ao item “Documentos comprobatórios do comunicado”: \_\_\_\_\_ disponibiliza para fins judiciais uma solução via web \_\_\_\_\_, que exibe modelo de carta (em .PDF) junto com um protocolo dos Correios, comprovando a postagem do comunicado. Além disso, \_\_\_\_\_ pode disponibilizar a \_\_\_\_\_, produto que demonstra no período de 5 anos todas as inclusões e exclusões de registros negativos referentes ao documento consultado. Quais dessas soluções melhor atende a necessidade da DESO?

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Edime Medeiros Leite" <edime@deso-se.com.br>

Para:

Data: 25/09/2015 17:14

Assunto: Re: ENC: Questionamentos

- Chamada para Cadastramento 1/2015

---

Boa Tarde!

Abaixo, respostas aos questionamentos:

- 1 - Não.
- 2 - Não.
- 3 - Via web
- 4 - Não.
- 5 - Objetivo incentivar a regularização.
- 6 - Não - Depende de quantos clientes não regularizaram as pendências financeiras.
- 7 - Será enviado pela DESO diariamente as informações sobre os pagamentos dos cliente.
- 8 - Carta Espelho.

Estamos à disposição para quaisquer outras informações.

Edime Leite  
Assessora Técnica DCF